

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 229/2012 - CIB

Goiânia, 28 de junho de 2012.

**Aprovar o remanejamento de recursos de Média e Alta Complexidade do Município de Trindade para Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

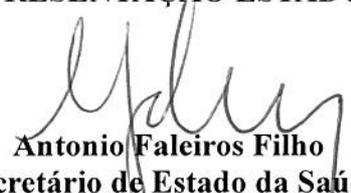
1. O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. A Portaria GM/MS nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. A discussão na Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Assessoramento à CIB, do dia 20 de junho de 2012;
4. Os relatórios de produção do Município de Trindade encaminhados ao Município de Goiânia;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 28 de junho 2012, a partir da competência julho de 2012, o remanejamento de recursos financeiros do Limite de Média e Alta Complexidade de Trindade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao ano, perfazendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao mês, para o Município de Goiânia, até a finalização da auditoria.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Falcões Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS